



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 às 20:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5647257: DECRETO Nº 625, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5647257>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 625, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. A primeira chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2024, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Não havendo interessados habilitados para os cargos Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental I, serão chamados não habilitados, conforme Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Acaso as vagas disponibilizadas para os cargos de que trata este decreto não sejam preenchidas, o Município realizará Chamada Pública, nos termos da Lei Municipal n. 513/2005 e suas alterações, no dia 23 de fevereiro de 2024, às 16h:30min, no endereço mencionado no caput.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 20 de fevereiro de 2024.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES gov.br
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Data: 20/02/2024 20:11:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

CARGO/ DATA CHAMADA 23/02 (sexta-feira)	HORÁRIO DE COMPARECIMENT O	CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	08:30	240 h 40 h Licença Prêmio
MONITOR ESCOLAR	09:30	400 h 40 h LP
COORDENADOR PEDAGÓGICO	10:15	40 h
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PORTUGUÊS	10:30	40 h
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - MATEMÁTICA	10:45	60h 40 h Licença Prêmio
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – INFORMÁTICA	11:00	30h 40 h Licença Prêmio
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - ARTES	11:15	30 h
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - HISTÓRIA	11:30	20h 40 h Licença Prêmio
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - GEOGRAFIA	13:30	90 h

CARGO/ DATA CHAMADA 31/01/2024 (quarta-feira)	HORÁRIO DE COMPARECIMENT O	CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS
--	---	-----------------------------------



PREFEITURA DE
PASSO DE TORRES

PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - CIÊNCIAS	13:45	20 h
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - INGLÊS	14:00	90h
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	14:15	40h (Licença Prêmio)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	14:45	40h – MATUTINO 60 h - VESPERTINO EMEB VILA NOVA 40h - MATUTINO 60 h - VESPERTINO EMEF MANOEL RODRIGUES
MOTORISTA	15:15	80 h
PSICÓLOGA EDUCACIONAL	15:30	40 H
INTÉRPRETE DE LIBRAS	15:45	20 H Vespertino
SERVENTE DE ESCOLA	16:00	40 H